

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ.01.612.512/0001-71**

DECRETO Nº 001/2013

BARAÚNA, 20 de fevereiro de 2013

***Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Baraúna e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Baraúna, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Baraúna, a se realizar no dia 09 de Maio de 2013, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Baraúna.


**Art. 2º** - A Conferência Municipal da Cidade de Baraúna, terá como temática: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades e da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal da Cidade de Baraúna, será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária de Assistência Social.

**Art. 4º** - A Comissão Preparatória, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Baraúna, observando o disposto no Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

**Art. 5º** - Caberá à Conferência Municipal da Cidade de Baraúna, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar à Comissão Preparatória estadual e eleger os delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ALCIVANILDO DE SOUZA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230109050938</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 001/2013 - CONVOCA A CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BARAÚNA/PB
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	20/02/2013
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 20/02/2013. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109050938&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:23



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230109050938**, intitulada **DECRETO Nº 001/2013 - CONVOCA A CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BARAÚNA/PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 20/02/2013

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 001/2013 - CONVOCA A CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BARAÚNA/PB

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109050938&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:23